



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA



SANTA LUZIA-MA :: DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO 192 :: QUARTA, 02 DE FEVEREIRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 7

Sumário

AVISO DE LICITAÇÃO	1
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO	1
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/222. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2021	2
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021	2

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 14h:00m (quatorze horas) do dia 15 de fevereiro de 2022, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando o Registro de preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas pesadas à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Luzia e suas Secretarias, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 31 de janeiro de 2022. Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL.

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2021. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 09h:00m (nove horas) do dia 15 de fevereiro de 2022, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo maior desconto, objetivando o Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP para as diversas Secretarias do Município de Santa Luzia/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 31 de janeiro de 2022. Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c838aa2afa45c68a82520b33371646de83e9c282

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/222.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2021**

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/222. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2021. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados, o adiamento do Pregão Eletrônico nº 001/2022 anteriormente marcado para as 09h:00m (nove horas) do dia 09 de fevereiro de 2022, a ser realizado por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Fica desde já a nova data marcada para o dia 14 de fevereiro de 2022 às 09h:00m (nove horas). Tal adiamento se fez necessário por razões de ordem administrativas. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913 e E-mail: cplsantaluziama@hotmail.com. Santa Luzia/MA, 02 de fevereiro de 2022. Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 016/2021**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021.
PROC. ADM. Nº 025/2020-PMSL.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020-SRP.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2020-ARP.
BASE LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA E A EMPRESA: P. G. AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA.

*Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, situada na Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro,*

*Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47, neste ato representada pela Secretária Municipal de Governo e Gestão Sr(a). **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO**, brasileira, portadora do RG nº 014848042000-9 SSP/MA, CPF nº. 006.438.753-44 a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **P. G. AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 27.967.465/0001-72 estabelecida na Rod. BR-316, Nº 1996, Vila Olímpica, Santa Inês/MA, CEP: 65.300-970, neste ato representado pelo Sr. **PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA** portador do RG. nº 030214742005-5 SESP/MA e do CPF nº 043.178.463-90, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2021** nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:*

Cláusula Primeira - Da Finalidade:

- 1.1. *Constitui objeto do presente termo aditivo a Contratação de empresa para locação de veículos e máquinas pesadas de interesse do Município de Santa Luzia - MA.*

Cláusula Segunda - Do Fundamento Legal:

- 2.1. *Justifica-se pela celebração do aditivo de acréscimo por culpa das hipóteses previstas no § 1º do Artigo nº 65 da Lei Federal nº 8.666/93 conforme abaixo:*

"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 1º. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos."

Cláusula terceira – Do Valor Aditivado:

- 3.1. *Em face ao exposto na Cláusula acima, o município resolve acrescentar em até 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos do Contrato nº 016/2021 conforme Artigo nº 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c838aa2afa45c68a82520b33371646de83e9c282

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



3.2. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$ 231.390,00 (duzentos e trinta e um mil, trezentos e noventa reais) conforme planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	UNIT.	TOTAL
1	Caminhão guindaste Muck, capacidade 5thp. Custos de manutenção, reposição de peças, seguro contra terceiros e combustível serão de responsabilidade da empresa contratada.	HORA	300	95,00	28.500,00
2	Caminhão tanque (tipo pipa), 10.000l, trucado, peso bruto total 23.000kg, carga útil máxima 15.935kg, distância entre eixos 4,8m, potência 230cv, inclusive tanque de aço para transporte de água. Custos de manutenção, reposição de peças, seguro contra terceiros e combustível serão de responsabilidade da empresa contratada.	HORA	500	99,00	49.500,00

6	Retroescavadeira sobre rodas, com carregadeira tração 4x4, potência liq. 72hp, caçamba carreg. Cap. Min. 0,79 m3, caçamba retro cap. O, 18m3, peso operacional min. 7.140 kg, profundidade escavação máx. 4,50m. Custos de manutenção, reposição de peças, seguro contra terceiros e combustível serão de responsabilidade da empresa contratada.	HORA	300	67,50	20.250,00
7	Trator de esteiras, potência 150hp, peso operacional 16,7t, com roda motriz elevada e lâmina 3,18 m3. Custos de manutenção, reposição de peças, seguro contra terceiros e combustível serão de responsabilidade da empresa contratada.	HORA	500	138,00	69.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c838aa2afa45c68a82520b33371646de83e9c282

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



8	Trator de pneus acoplados com roçadeira, para atender serviços de roçadas em perímetro urbano, roçadeira com no mínimo 1.300 mm de largura duas de corte e altura máxima de corte de 50 mm, tração 4x2 básico, com potência entre 75 cv e 85 cv motor diesel de 04 cilindros com mínimo 540rpm. Custos de manutenção, reposição de peças, seguro contra terceiros e combustível serão de responsabilidade da empresa contratada.	HORA	300	49,00	14.700,00				
11	Caminhão prancha truck, caminhão destinado a transporte de máquinas e equipamentos, o mesmo é equipado com um caminhão tractor no mínimo 310hp de potência. Custos de manutenção, reposição de peças, seguro contra terceiros e combustível serão de responsabilidade da empresa contratada. Custos de manutenção, reposição de peças, seguro contra terceiros e combustível serão de responsabilidade da empresa contratada (Valor unitário mensal / Contratação para 12meses).	UND	2	9.720,00	19.440,00				

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c838aa2afa45c68a82520b33371646de83e9c282

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



12	<i>Caminhão compactador de lixo, com capacidade para 15m3, com carroceria especial para coleta e transporte de lixo, de modelo compactador, devendo ser fechada e estanque para evitar o despejo de líquidos nas vias públicas e serem providos de mecanismos de descarga automática, com compartimento mínimo 100 (cem) litros para armazenamento de líquidos gerados pela compactação (chorume) com tempo de uso não superior a 05 (cinco) anos de fabricação, equipados com sinalização sonora para marcha a ré, lanterna elevadas indicadoras de freio e equipamentos com os demais equipamentos e dispositivos conforme legislação em vigor. Custos de manutenção, reposição de peças, seguro contra terceiros e combustível serão de responsabilidade da empresa contratada (Valor unitário mensal / Contratação para 12 meses).</i>	UND	2	15.000,00	30.000,00
VALOR GLOBAL					231.390,00

Cláusula Quarta - Da Prestação Dos Serviços:

- 4.1. Permanecem inalteradas e válidas todas as demais Cláusulas do contrato de prestação de serviços. Do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.

Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária:

- 5.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Santa Luiza - MA, na dotação discriminada abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.10.00.04.122.0036.2098.0000 -
Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras, Infra-Estrutura, Urbanismo e Habitação.

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00 -
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSO: 0.1.00.1001-
001 001.

Cláusula Sexta - Da Vigência:

- 6.1. Este Termo Aditivo entrará em vigor a partir de sua assinatura.

Cláusula Sétima - Da Publicação:

- 7.1. O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, Diário Oficial do Município de Santa Luiza, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/1993, correndo as despesas a expensas da CONTRATANTE.

Cláusula Oitava - Do foro

- 8.1. Fica eleito o foro da Comarca de SANTA LUZIA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c838aa2afa45c68a82520b33371646de83e9c282

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Santa Luzia (MA), 25 de outubro de 2021.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO

Secretária Municipal de Governo e Gestão

Portaria nº 003/2021

CONTRATADA:

P. G. AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA

CNPJ: 27.967.465/0001-72

PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA

CPF: 043.178.463-90

Representante Legal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c838aa2afa45c68a82520b33371646de83e9c282

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO
SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000
Email: diario@santaluzia.ma.gov.br
Telefone: (98)7025-0048

ELIOBERTO LIMA ARRAIS
COORDENADOR DO DIARIO

FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c838aa2afa45c68a82520b33371646de83e9c282

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

